



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 08/03/2022

ORDEM DO DIA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA, A REALIZAR-SE ÀS 14:30 HORAS DO DIA 08 DE MARÇO DE 2022, POR MEIO DE PLATAFORMA PARA VIDEOCONFERÊNCIA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO TCESP Nº 02/2020.

Os resultados divulgados nesta página constituem informativos sem efeitos legais. Eventual contagem de prazo dar-se-á a partir das respectivas publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Legislativo - Tribunal de Contas.

JULGAMENTOS

SEÇÃO ESTADUAL

RELATOR-PRESIDENTE CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

01 TC-004701.989.15-4

Órgão: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS.

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2015.

Responsável(is): Laura Margarida Josefina Laganá e César Silva (Diretores-Superintendentes).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS E DETERMINAÇÕES.

02 TC-002258.989.18-5

Órgão: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SP.

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2018.

Responsável(is): Maxwell Borges de Moura Vieira (Diretor-Presidente).

Advogado(s): Guilherme Corona Rodrigues Lima (OAB/SP nº 305.583) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-5.

Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS E DETERMINAÇÕES.

03 TC-002919.989.18-6

Órgão: Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade – Investe



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



São Paulo.

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2018.

Responsável(is): Marcos Antônio Monteiro, Álvaro Luiz Sávio e Sérgio Rodrigues Costa (Presidentes).

Advogado(s): Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres e Luiz Menezes Neto.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-4.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

04 TC-018146.989.19-9

Órgão: Fundação da Área da Saúde de Campinas – FASCAMP.

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2019.

Responsável(is): Reynaldo Quagliato Júnior e Gerson Muraro Laurito (Diretores).

Advogado(s): Patrícia Maria Morato Lopes (OAB/SP nº 74.848).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS, ALERTA E DETERMINAÇÕES.

05 TC-002607.989.19-1

Órgão: Superintendência de Controle de Endemias – SUCEN.

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2019.

Responsável(is): Dalton Pereira da Fonseca Junior, Susy Mary Perpétuo Sampaio e Marcos Boulos.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-8.

PROCESSOS

TC-003383.989.19-1

Unidade: Superintendência de Controle de Endemias – SUCEN.

Responsável(is): Dalton Pereira da Fonseca Junior, Susy Mary Perpétuo Sampaio e Marcos Boulos.

TC-003384.989.19-0

Unidade: Serviço Regional de Ribeirão Preto.

Responsável(is): Vera Lúcia Villela Pires Bueno e Lucimar Cristina do Nascimento.

TC-003385.989.19-9

Unidade: Serviço Regional de Araçatuba.

Responsável(is): Rosemari Suto e Neusa Madalena Bertani de Freitas.

TC-003386.989.19-8



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Unidade: Serviço Regional de Campinas.

Responsável(is): Renata Caporalle Mayo, Vera Lúcia Matias Oliveira e Osias Rangel.

TC-003387.989.19-7

Unidade: Serviço Regional de Marília.

Responsável(is): Raquel Cristina Noronha Silva, Ana Sílvia Maranhão e Fernando de Lima Busto.

TC-003388.989.19-6

Unidade: Serviço Regional de Presidente Prudente.

Responsável(is): Ivete da Rocha Anjoleta e Ricardo Koiti Futema Nakamura.

TC-003389.989.19-5

Unidade: Serviço Regional de São José do Rio Preto.

Responsável(is): Sirle Abdo Salloum Scandar e Lázaro Guedes Rodrigues Filho.

TC-003390.989.19-2

Unidade: Serviço Regional de Sorocaba.

Responsável(is): Sueli Yasumaro Diaz.

TC-003391.989.19-1

Unidade: Serviço Regional de Taubaté.

Responsável(is): Marcos Roberto Olímpio e Géssia Andréia Guimarães.

TC-003392.989.19-0

Unidade: Serviço Regional de São Vicente.

Responsável(is): Cleide Dantas de Oliveira e Alexandra Myuki Yoshioka Trevisan.

Resultado: REGULAR, COM DETERMINAÇÃO.

REPRESENTAÇÃO

06 TC-016744.989.21-1

Representante(s): Médicos do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP.

Representado(s): Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP.

Assunto: Possíveis irregularidades envolvendo acumulação de cargos públicos.

Advogado(s): Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031), Maria Mathilde Marchi (OAB/SP nº 50.523), Vera Pasquini (OAB/SP nº 49.911), Amanda Silva Clementino (OAB/SP nº 394.689), Luiz Antonio Pacci Junior (OAB/SP nº 235.044), Ronaldo Loir Pereira (OAB/SP nº 243.769), Luciano Roberto da Silva Steski (OAB/SP nº 349.151), Tatiana Mirna de Oliveira Parisotto Carvalho (OAB/SP nº 166.681) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio e Luiz Menezes Neto.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-7.

Pedido de vista do Conselheiro Antonio Roque Citadini.

Resultado: IMPROCEDENTE. ARQUIVAMENTO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

07 TC-010155.989.16-3

Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF.

Conveniada(s): Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus – Lar Irmã Dulce na Providência de Deus.

Objeto: Promoção do fortalecimento do desenvolvimento de ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros, para ocorrer despesas com custeio (material de consumo, prestação de serviços de terceiros e equipe multidisciplinar).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): David Everson Uip (Secretário Estadual) e Nélio Joel Angeli Belotti (Presidente Nato da Beneficiária).

Em Julgamento: Convênio de 19-04-16. Valor – R\$4.991.273,40.

Advogado(s): André Luis de Castro Moreno (OAB/SP nº 194.812), Marcos Aparecido Villa (OAB/SP nº 202.645), Bruno Brandimarte Del Rio (OAB/SP nº 209.839) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava e Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

Resultado: IRREGULAR.

08 TC-012381.989.16-9

Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF.

Conveniada(s): Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus – Lar Irmã Dulce na Providência de Deus.

Objeto: Promoção do fortalecimento do desenvolvimento de ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros, para ocorrer despesas com custeio (material de consumo, prestação de serviços de terceiros e equipe multidisciplinar).

Responsável(is): David Everson Uip (Secretário Estadual) e Nélio Joel Angeli Belotti (Presidente Nato da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 21-06-16.

Advogado(s): André Luis de Castro Moreno (OAB/SP nº 194.812), Marcos Aparecido Villa (OAB/SP nº 202.645), Bruno Brandimarte Del Rio (OAB/SP nº 209.839) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres e Vera Wolff Bava.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

Resultado: IRREGULAR.

09 TC-015721.989.16-8

Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Conveniada(s): Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus – Lar Irmã Dulce na Providência de Deus.

Objeto: Promoção do fortalecimento do desenvolvimento de ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros, para ocorrer despesas com custeio (material de consumo, prestação de serviços de terceiros e equipe multidisciplinar).

Responsável(is): David Everson Uip (Secretário Estadual) e Nélio Joel Angeli Belotti (Presidente Nato da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 13-09-16.

Advogado(s): André Luis de Castro Moreno (OAB/SP nº 194.812), Marcos Aparecido Villa (OAB/SP nº 202.645), Bruno Brandimarte Del Rio (OAB/SP nº 209.839) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres e Vera Wolff Bava.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

Resultado: CONHECIDO.

10 TC-014589.989.17-7

Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF.

Conveniada(s): Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus – Lar Irmã Dulce na Providência de Deus.

Objeto: Promoção do fortalecimento do desenvolvimento de ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros, para ocorrer despesas com custeio (material de consumo, prestação de serviços de terceiros e equipe multidisciplinar).

Responsável(is): David Everson Uip (Secretário Estadual) e Nélio Joel Angeli Belotti (Presidente Nato da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 01-03-17.

Advogado(s): André Luis de Castro Moreno (OAB/SP nº 194.812), Marcos Aparecido Villa (OAB/SP nº 202.645), Bruno Brandimarte Del Rio (OAB/SP nº 209.839) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres e Vera Wolff Bava.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

Resultado: IRREGULAR.

PRESTAÇÃO DE CONTAS - REPASSES PÚBLICOS

11 TC-011235.989.18-3

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF.

Entidade(s) Beneficiária(s): Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus – Lar Irmã Dulce na Providência de Deus.

Responsável(is): David Everson Uip (Secretário Estadual), Eloiso Vieira Assunção Filho



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



(Coordenador da CGOF), Nélio Joel Angeli Belotti (Presidente Nato da Beneficiária) e Eugênio Rocha Mendes de Oliveira (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2016.

Valor(es): R\$4.013.902,17.

Advogado(s): André Luis de Castro Moreno (OAB/SP nº 194.812), Marcos Aparecido Villa (OAB/SP nº 202.645), Bruno Brandimarte Del Rio (OAB/SP nº 209.839) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres e Vera Wolff Bava.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÃO.

12 TC-019333.989.18-4

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF.

Entidade(s) Beneficiária(s): Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus – Lar Irmã Dulce na Providência de Deus.

Responsável(is): David Everson Uip (Secretário Estadual), Eloiso Vieira Assunção Filho (Coordenador da CGOF), Nélio Joel Angeli Belotti (Presidente Nato da Beneficiária) e Eugênio Rocha Mendes de Oliveira (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2017.

Valor(es): R\$506.056,86.

Advogado(s): André Luis de Castro Moreno (OAB/SP nº 194.812), Marcos Aparecido Villa (OAB/SP nº 202.645), Bruno Brandimarte Del Rio (OAB/SP nº 209.839) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres e Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÃO.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

13 TC-017331.989.19-4

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Contratada(s): Software AG Brasil Informática e Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção, atualização e suporte técnico para programas de computador.

Responsável(is) pela Ratificação da Inexigibilidade de Licitação: Carlos André de Maria de Arruda (Diretor-Presidente).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Carlos André de Maria de Arruda (Diretor-Presidente) e Carlos Alberto Fernandes Gomes (Superintendente).

Em Julgamento: Inexigibilidade de Licitação (artigo 30, inciso I, da Lei Federal nº



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



13.303/16). Contrato de 25-06-19. Valor – R\$4.551.310,68.

Advogado(s): Nathália Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753), Lucas Aluísio Scatimburgo Pedroso (OAB/SP nº 391.658) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-3.

Resultado: REGULAR.

14 TC-019676.989.19-7

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Contratada(s): Software AG Brasil Informática e Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção, atualização e suporte técnico para programas de computador.

Responsável(is): Carlos André de Maria de Arruda (Diretor-Presidente), Murilo Macedo (Diretor) e Carlos Alberto Fernandes Gomes (Superintendente).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Nathália Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753), Lucas Aluísio Scatimburgo Pedroso (OAB/SP nº 391.658) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-2 e GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-3.

Resultado: CONHECIDA.

15 TC-018355.989.20-3

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Contratada(s): Software AG Brasil Informática e Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção, atualização e suporte técnico para programas de computador.

Responsável(is): Carlos André de Maria de Arruda (Diretor-Presidente) e Carlos Alberto Fernandes Gomes (Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 02-06-20.

Advogado(s): Nathália Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753), Lucas Aluísio Scatimburgo Pedroso (OAB/SP nº 391.658) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-3.

Resultado: REGULAR.

16 TC-014343.989.21-6



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Contratada(s): Software AG Brasil Informática e Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção, atualização e suporte técnico para programas de computador.

Responsável(is): Carlos André de Maria de Arruda (Diretor-Presidente) e Murilo Macedo (Diretor).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 14-06-21.

Advogado(s): Nathália Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753), Lucas Aluísio Scatimburgo Pedrosa (OAB/SP nº 391.658) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-3.

Resultado: REGULAR.

RELATOR CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

17 TC-012638.989.17-8

Contratante: Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM.

Contratada(s): Thyssenkrupp Elevadores S/A.

Objeto: Prestação de serviços técnicos e especializados de manutenção preventiva/corretiva e emergencial, incluindo peças de reposição, em 76 escadas rolantes instaladas nas estações da CPTM.

Responsável(is) pela Ratificação da Inexigibilidade de Licitação: Paulo de Magalhães Bento Gonçalves (Diretor-Presidente da CPTM).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Milton Frasson, Vitor Wilson Garcia (Diretores da CPTM) e José Antônio de Oliveira (Gerente da CPTM).

Em Julgamento: Inexigibilidade de Licitação (artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 29-08-16. Valor – R\$7.283.666,53.

Advogado(s): Maria Regina Scurachio Sales Alvarenga (OAB/SP nº 111.585), Caio Augusto de Moraes Forjaz (OAB/SP nº 182.311), Douglas Macera Rey (OAB/SP nº 308.951), Henrique Palomo de Souza (OAB/SP nº 242.600) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: REGULAR.

18 TC-012897.989.17-4

Contratante: Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Contratada(s): Thyssenkrupp Elevadores S/A.

Objeto: Prestação de serviços técnicos e especializados de manutenção preventiva/corretiva e emergencial, incluindo peças de reposição, em 76 escadas rolantes instaladas nas estações da CPTM.

Responsável(is): Milton Frasson, Vitor Wilson Garcia (Diretores da CPTM) e José Antônio de Oliveira (Gerente da CPTM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 11-04-17.

Advogado(s): Maria Regina Scurachio Sales Alvarenga (OAB/SP nº 111.585), Caio Augusto de Moraes Forjaz (OAB/SP nº 182.311), Douglas Macera Rey (OAB/SP nº 308.951) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: REGULAR.

19 TC-008405.989.19-5

Contratante: Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM.

Contratada(s): Thyssenkrupp Elevadores S/A.

Objeto: Prestação de serviços técnicos e especializados de manutenção preventiva/corretiva e emergencial, incluindo peças de reposição, em 76 escadas rolantes instaladas nas estações da CPTM.

Responsável(is): Milton Frasson, Vitor Wilson Garcia (Diretores da CPTM) e Mauro Issamu Kumitani (Gerente da CPTM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 20-08-18.

Advogado(s): Maria Regina Scurachio Sales Alvarenga (OAB/SP nº 111.585), Caio Augusto de Moraes Forjaz (OAB/SP nº 182.311), Douglas Macera Rey (OAB/SP nº 308.951) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: REGULAR.

20 TC-008407.989.19-3

Contratante: Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM.

Contratada(s): Thyssenkrupp Elevadores S/A.

Objeto: Prestação de serviços técnicos e especializados de manutenção preventiva/corretiva e emergencial, incluindo peças de reposição, em 76 escadas rolantes instaladas nas estações da CPTM.

Responsável(is): Milton Frasson, Vitor Wilson Garcia (Diretores da CPTM) e Mauro Issamu Kamitani (Gerente da CPTM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 14-11-18.

Advogado(s): Maria Regina Scurachio Sales Alvarenga (OAB/SP nº 111.585), Caio



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Augusto de Moraes Forjaz (OAB/SP nº 182.311), Douglas Macera Rey (OAB/SP nº 308.951) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: REGULAR.

21 TC-008408.989.19-2

Contratante: Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM.

Contratada(s): Thyssenkrupp Elevadores S/A.

Objeto: Prestação de serviços técnicos e especializados de manutenção preventiva/corretiva e emergencial, incluindo peças de reposição, em 76 escadas rolantes instaladas nas estações da CPTM.

Responsável(is): Rodrigo Sérgio Dias, Luiz Eduardo Argenton (Diretores da CPTM) e Feres Mohamad Amin (Gerente da CPTM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 26-02-19.

Advogado(s): Maria Regina Scurachio Sales Alvarenga (OAB/SP nº 111.585), Caio Augusto de Moraes Forjaz (OAB/SP nº 182.311), Douglas Macera Rey (OAB/SP nº 308.951) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: REGULAR.

22 TC-021275.989.21-8

Contratante: Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM.

Contratada(s): Thyssenkrupp Elevadores S/A.

Objeto: Prestação de serviços técnicos e especializados de manutenção preventiva/corretiva e emergencial, incluindo peças de reposição, em 76 escadas rolantes instaladas nas estações da CPTM.

Responsável(is): Gilsa Eva de Souza Costa, Luiz Eduardo Argenton (Diretores da CPTM), Wilson Nagy Lopretto e Silvio Bueno (Gerentes da CPTM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31-08-21.

Advogado(s): Maria Regina Scurachio Sales Alvarenga (OAB/SP nº 111.585), Caio Augusto de Moraes Forjaz (OAB/SP nº 182.311), Douglas Macera Rey (OAB/SP nº 308.951) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: REGULAR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

23 TC-019280.989.21-1 (ref. TC-001782.989.16-4)

Embargante(s): Fundação de Desenvolvimento da Unicamp – FUNCAMP e Fernando Sarti – Ex-Diretor-Executivo da FUNCAMP.

Assunto: Balanço Geral da Fundação de Desenvolvimento da Unicamp – FUNCAMP, relativo ao exercício de 2016.

Responsável(is): Fernando Sarti (Diretor-Executivo).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no D.O.E. de 15-09-21, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Maximilian Köberle (OAB/SP nº 178.635).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: CONHECIDOS.REJEITADOS.

RECURSO ORDINÁRIO

24 TC-017275.989.17-6 (ref. TC-014292.989.16-7)

Recorrente(s): Universidade de São Paulo – USP.

Assunto: Aposentadoria concedida pela Universidade de São Paulo – USP, no exercício de 2015.

Responsável(is): Marco Antonio Zago (Reitor) e Vahan Agopyan (Vice-Reitor).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 17-10-17, que julgou irregular o ato de aposentadoria do servidor José Carlos Pereira, negando-lhe registro.

Advogado(s): Giselda Freiria Presotto (OAB/SP nº 161.603), Omar Hong Koh (OAB/SP nº 259.733), Hamilton de Castro Teixeira Silva (OAB/SP nº 161.750), Adriana Fumie Aoki (OAB/SP nº 235.935) e Adriana Fragalle Moreira (OAB/SP nº 290.141).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres e Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.

Fiscalização atual: GDF-7.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.

25 TC-017684.989.17-1 (ref. TC-014241.989.16-9)

Recorrente(s): Universidade de São Paulo – USP.

Assunto: Aposentadoria concedida pela Universidade de São Paulo – USP, no exercício de 2015.

Responsável(is): Marco Antonio Zago (Reitor) e Vahan Agopyan (Vice-Reitor).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 17-10-17, que julgou irregular o ato de aposentadoria do servidor Fernando Ricardo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Xavier da Silveira, negando-lhe registro.

Advogado(s): Giselda Freiria Presotto (OAB/SP nº 161.603), Omar Hong Koh (OAB/SP nº 259.733), Hamilton de Castro Teixeira Silva (OAB/SP nº 161.750), Adriana Fumie Aoki (OAB/SP nº 235.935), Adriana Fragalle Moreira (OAB/SP nº 290.141), Maurício Montané Comin (OAB/SP nº 199.219), Yeun Soo Cheon (OAB/SP nº 236.245), Mariana Casagrande Tavoloni de Almeida (OAB/SP nº 246.765) e Daniel Kawano Matsumoto (OAB/SP nº 311.829).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres e Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.

Fiscalização atual: GDF-7.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.

26 TC-017685.989.17-0 (ref. TC-014479.989.16-2)

Recorrente(s): Universidade de São Paulo – USP.

Assunto: Aposentadoria concedida pela Universidade de São Paulo – USP, no exercício de 2015.

Responsável(is): Marco Antonio Zago (Reitor) e Vahan Agopyan (Vice-Reitor).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 17-10-17, que julgou irregular o ato de aposentadoria da servidora Raquel Rapone Gaidzinski, negando-lhe registro.

Advogado(s): Giselda Freiria Presotto (OAB/SP nº 161.603), Omar Hong Koh (OAB/SP nº 259.733), Hamilton de Castro Teixeira Silva (OAB/SP nº 161.750), Adriana Fumie Aoki (OAB/SP nº 235.935), Adriana Fragalle Moreira (OAB/SP nº 290.141), Maurício Montané Comin (OAB/SP nº 199.219), Yeun Soo Cheon (OAB/SP nº 236.245), Mariana Casagrande Tavoloni de Almeida (OAB/SP nº 246.765), Daniel Kawano Matsumoto (OAB/SP nº 311.829), Rafael Seco Saravalli (OAB/SP nº 318.478) e Thiago Arôxa de Castro Campos (OAB/SP nº 336.153).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres e Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.

Fiscalização atual: GDF-7.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.

27 TC-017686.989.17-9 (ref. TC-014249.989.16-1)

Recorrente(s): Universidade de São Paulo – USP – Reitoria.

Assunto: Aposentadoria concedida pela Universidade de São Paulo – USP – Reitoria, no exercício de 2015.

Responsável(is): Vahan Agopyan (Vice-Reitor).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 17-10-17, que julgou ilegal o ato de aposentadoria do servidor Jesus Djalma Pecora, negando-lhe registro.

Advogado(s): Giselda Freiria Presotto (OAB/SP nº 161.603), Omar Hong Koh (OAB/SP nº 259.733), Hamilton de Castro Teixeira Silva (OAB/SP nº 161.750), Mauricio Montane Comin (OAB/SP nº 199.219), Adriana Fumie Aoki (OAB/SP nº 235.935), Yeun Soo Cheon (OAB/SP nº 236.245), Mariana Casagrande Tavoloni de Almeida (OAB/SP nº



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



246.765), Adriana Fragalle Moreira (OAB/SP nº 290.141), Daniel Kawano Matsumoto (OAB/SP nº 311.829), Rafael Seco Saravalli (OAB/SP nº 318.478) e Thiago Aroxa de Castro Campos (OAB/SP nº 336.153).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres e Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.

Fiscalização atual: GDF-7.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.

28 TC-000970.989.19-0 (ref. TC-006131.989.17-0)

Recorrente(s): Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP.

Assunto: Aposentadoria concedida pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, no exercício de 2016.

Responsável(is): José Alexandre de Jesus Perinotto (Vice-Diretor).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 05-12-18, que julgou ilegal o ato de aposentadoria do servidor Sebastião Gomes de Carvalho, negando-lhe registro.

Advogado(s): Rosane Gomes da Silva (OAB/SP nº 315.667), Edson César dos Santos Cabral (OAB/SP nº 79.396), Geraldo Majela Pessoa Tardelli (OAB/SP nº 77.852), Lais Maria de Rezende Ponchio (OAB/SP nº 88.029), Marco Aurélio Barbosa Catalano (OAB/SP nº 166.237), Melyssa Claudia de Falchi Tomasini (OAB/SP nº 180.898), Paulo César Ferreira (OAB/SP nº 104.285), João Eduardo Lopes Queiroz (OAB/SP nº 353.849) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava e Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.

Fiscalização atual: GDF-3.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.

RELATOR CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

29 TC-002630.989.19-2

Órgão: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP.

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2019.

Responsável(is): Maxwell Borges de Moura Vieira e Paulo Roberto Falcão Ribeiro (Diretores-Presidentes).

Advogado(s): Guilherme Corona Rodrigues Lima (OAB/SP nº 305.583)

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-5.

Resultado: REGULAR.COM RECOMENDAÇÕES.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

30 TC-020434.989.18-2

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): Consórcio Águas Paulistas (constituído pelas empresas Líder Sociedade Civil de Saneamento Ltda., Ercon Engenharia Ltda., Amplitude Engenharia e Construções EIRELI – EPP e LWS Comércio e Serviços de Equipamentos para Saneamento Ltda.).

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para adequação dos setores de abastecimento Morumbi, no Município de São Paulo – Unidade de Negócio Oeste – Diretoria Metropolitana – Programa de Redução de Perdas de Água e Eficiência Energética – Financiamento JICA (BZ-P19) – Lote 1.

Responsável(is) pela Autorização do Certame Licitatório: Paulo Massato Yoshimoto (Diretor).

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Massato Yoshimoto (Diretor) e Aurélio Fiorindo Filho (Superintendente).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 19-09-18. Valor – R\$3.165.488,16.

Advogado(s): José Higasi (OAB/SP nº 152.032), Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), Gláucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP nº 291.505) e Michel Bertoni Soares (OAB/SP nº 308.091).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

31 TC-020438.989.18-8

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): Consórcio T.E.E. (constituído pelas empresas Líder Trail Infraestrutura Ltda., Enorsul Serviços em Saneamento Ltda. e Enops Engenharia Ltda.).

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para adequação dos setores de abastecimento Butantã, no Município de São Paulo – Unidade de Negócio Oeste – Diretoria Metropolitana – Programa de Redução de Perdas de Água e Eficiência Energética – Financiamento JICA (BZ-P19) – Lote 2.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Massato Yoshimoto (Diretor) e Aurélio Fiorindo Filho (Superintendente).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência (analisada no TC-020434.989.18-2). Contrato de 20-09-18. Valor – R\$21.700.810,54

Advogado(s): José Higasi (OAB/SP nº 152.032), Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), Gláucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP nº 291.505) e Michel Bertoni Soares (OAB/SP nº 308.091).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

REPRESENTAÇÃO

32 TC-008968.989.17-8

Representante(s): Mario Augusto Correa de Moraes – Advogado.

Representado(s): Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Responsável(is): Jerson Kelman (Presidente da SABESP), Massato Yoshimoto (Diretor da SABESP) e Aurélio Fiorindo Filho (Superintendente da SABESP).

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas no Edital da Concorrência CSO nº 6970/2017, realizada pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, objetivando a execução de obras e serviços de engenharia para adequação dos setores de abastecimento Morumbi – Lote 1 e Butantã – Lote 2, no Município de São Paulo – Unidade de Negócio Oeste – Diretoria Metropolitana – Programa de Redução de Perdas de Água e Eficiência Energética – Financiamento JICA (BZ-P19).

Advogado(s): José Higasi (OAB/SP nº 152.032), Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), Gláucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP nº 291.505), Michel Bertoni Soares (OAB/SP nº 308.091) e Mario Augusto Correa de Moraes (OAB/SP nº 148.403).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: IMPROCEDENTE.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

33 TC-013894.989.21-9

Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF.

Conveniada(s): Associação Hospitalar Santa Casa de Lins.

Objeto: Fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, com o aporte de recursos financeiros.

Responsável(is): Jeancarolo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Wilson Roberto de Lima (Coordenador da CGOF), Osmar Mikio Moriwaki (Coordenador de Saúde), Doroti Conceição Vieira Alves Ferreira (Diretora Regional de Saúde) e José Aparecido da Mota (Presidente da Conveniada).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 24-07-20.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-1.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalização atual: UR-1.

Resultado: REGULAR.

SEÇÃO MUNICIPAL

RELATOR PRESIDENTE CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

34 TC-007869.989.15-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Contratada(s): Projeção Engenharia Paulista de Obras Ltda.

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para construção da nova estação de tratamento de água do Município.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Amarildo Antonio Zorzo (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 16-07-15. Valor – R\$12.362.453,09.

Advogado(s): Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Adriana Albertino Rodrigues (OAB/SP nº 194.899), Janaína de Souza Cantarelli (OAB/SP nº 199.191), Ana Maria Roncaglia Iwasaki (OAB/SP nº 200.017), Marcelo Miranda Araújo (OAB/SP nº 209.763), Marcela de Carvalho Carneiro (OAB/SP nº 230.471), Fabiana Balbino Vieira (OAB/SP nº 238.056), Natacha Antonieta Bonvini Medeiros (OAB/SP nº 302.678), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Tiago Alberto Freitas Varisi (OAB/SP nº 422.843), Bárbara Sanches Esteves (OAB/SP nº 444.821) e outros.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

Resultado: IRREGULAR.

35 TC-008050.989.15-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Contratada(s): Projeção Engenharia Paulista de Obras Ltda.

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para construção da nova estação



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



de tratamento de água do Município.

Responsável(is): Amarildo Antonio Zorzo e José Adinan Ortolan (Prefeitos).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Adriana Albertino Rodrigues (OAB/SP nº 194.899), Janaína de Souza Cantarelli (OAB/SP nº 199.191), Ana Maria Roncaglia Iwasaki (OAB/SP nº 200.017), Marcelo Miranda Araújo (OAB/SP nº 209.763), Marcela de Carvalho Carneiro (OAB/SP nº 230.471), Fabiana Balbino Vieira (OAB/SP nº 238.056), Natacha Antonieta Bonvini Medeiros (OAB/SP nº 302.678), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Tiago Alberto Freitas Varisi (OAB/SP nº 422.843), Bárbara Sanches Esteves (OAB/SP nº 444.821) e outros.

Fiscalizada por: NAEC, UR-3 e UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

Resultado: IRREGULAR.

36 TC-010677.989.16-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Contratada(s): Projeção Engenharia Paulista de Obras Ltda.

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para construção da nova estação de tratamento de água do Município.

Responsável(is): Amarildo Antonio Zorzo (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28-08-15.

Advogado(s): Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Adriana Albertino Rodrigues (OAB/SP nº 194.899), Janaína de Souza Cantarelli (OAB/SP nº 199.191), Ana Maria Roncaglia Iwasaki (OAB/SP nº 200.017), Marcelo Miranda Araújo (OAB/SP nº 209.763), Marcela de Carvalho Carneiro (OAB/SP nº 230.471), Fabiana Balbino Vieira (OAB/SP nº 238.056), Natacha Antonieta Bonvini Medeiros (OAB/SP nº 302.678), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Tiago Alberto Freitas Varisi (OAB/SP nº 422.843), Bárbara Sanches Esteves (OAB/SP nº 444.821) e outros.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

Resultado: IRREGULAR.

37 TC-011767.989.20-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Contratada(s): Projeção Engenharia Paulista de Obras Ltda.

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para construção da nova estação de tratamento de água do Município.

Responsável(is): José Adinan Ortolan (Prefeito).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Em Julgamento: Termo de Rescisão de 25-04-17.

Advogado(s): Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Adriana Albertino Rodrigues (OAB/SP nº 194.899), Janaína de Souza Cantarelli (OAB/SP nº 199.191), Ana Maria Roncaglia Iwasaki (OAB/SP nº 200.017), Marcelo Miranda Araújo (OAB/SP nº 209.763), Marcela de Carvalho Carneiro (OAB/SP nº 230.471), Fabiana Balbino Vieira (OAB/SP nº 238.056), Natacha Antonieta Bonvini Medeiros (OAB/SP nº 302.678), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Tiago Alberto Freitas Varisi (OAB/SP nº 422.843), Bárbara Sanches Esteves (OAB/SP nº 444.821) e outros.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

Resultado: CONHECIDO.

38 TC-008191.989.16-9

Conveniente: Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba.

Conveniada(s): Santa Casa de Misericórdia de Santana de Parnaíba.

Objeto: Execução do Programa Saúde da Família – PSF, através de equipes multifuncionais.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Elvis Leonardo César (Prefeito) e Aguinaldo Sales (Provedor da Santa Casa).

Em Julgamento: Convênio de 20-10-15. Valor – R\$11.884.776,00.

Advogado(s): Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Adriana Albertino Rodrigues (OAB/SP nº 194.899), Ana Maria Roncaglia Iwasaki (OAB/SP nº 200.017), Marcelo Miranda Araújo (OAB/SP nº 209.763), Fabiana Balbino Vieira (OAB/SP nº 238.056), Natacha Antonieta Bonvini Medeiros (OAB/SP nº 302.678), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Fernanda Raelle França (OAB/SP nº 352.175), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248) e outros.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-10.

Resultado: IRREGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

39 TC-017917.989.17-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba.

Contratada(s): Santa Casa de Misericórdia de Santana de Parnaíba.

Objeto: Execução do Programa Saúde da Família – PSF, através de equipes multifuncionais.

Responsável(is): Elvis Leonardo César (Prefeito) e Aguinaldo Sales (Provedor da Santa Casa).

Em Julgamento: Termo de Distrato de 02-10-17.

Advogado(s): Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Adriana



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Albertino Rodrigues (OAB/SP nº 194.899), Ana Maria Roncaglia Iwasaki (OAB/SP nº 200.017), Marcelo Miranda Araújo (OAB/SP nº 209.763), Fabiana Balbino Vieira (OAB/SP nº 238.056), Natacha Antonieta Bonvini Medeiros (OAB/SP nº 302.678), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Fernanda Raele França (OAB/SP nº 352.175), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248) e outros.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-10.

Resultado: CONHECIDO.

40 TC-000063.989.22-2

Órgão Público: Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora.

Organização da Sociedade Civil: Associação da Santa Casa de Misericórdia de Salto de Pirapora.

Objeto: Fornecimento de equipe médica nas áreas de Ginecologia/Obstetrícia, Neonatologia, Anestesiologia e Infectologia, complementarmente aos serviços prestados pela Maternidade Municipal.

Responsável(is): Matheus Marum de Campos (Prefeito) e Aparecido Luiz Gabriel (Provedor da Santa Casa).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 10-09-21.

Advogado(s): Edson Mendes de Oliveira Júnior (OAB/SP nº 233.323), Anny Caroline de Figueiredo Araújo Carbonieri (OAB/SP nº 356.627) e outros.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Resultado: REGULAR.

41 TC-000070.989.22-3

Órgão Público: Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora.

Organização da Sociedade Civil: Associação da Santa Casa de Misericórdia de Salto de Pirapora.

Objeto: Fornecimento de equipe médica nas áreas de Ginecologia/Obstetrícia, Neonatologia, Anestesiologia e Infectologia, complementarmente aos serviços prestados pela Maternidade Municipal.

Responsável(is): Matheus Marum de Campos (Prefeito) e Aparecido Luiz Gabriel (Provedor da Santa Casa).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 25-10-21.

Advogado(s): Edson Mendes de Oliveira Júnior (OAB/SP nº 233.323), Anny Caroline de Figueiredo Araújo Carbonieri (OAB/SP nº 356.627) e outros.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Resultado: REGULAR.

42 TC-000914.989.22-3

Órgão Público: Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora.

Organização da Sociedade Civil: Associação da Santa Casa de Misericórdia de Salto de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Pirapora.

Objeto: Fornecimento de equipe médica nas áreas de Ginecologia/Obstetrícia, Neonatologia, Anestesiologia e Infectologia, complementarmente aos serviços prestados pela Maternidade Municipal.

Responsável(is): Matheus Marum de Campos (Prefeito) e Aparecido Luiz Gabriel (Provedor da Santa Casa).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 27-12-21.

Advogado(s): Edson Mendes de Oliveira Júnior (OAB/SP nº 233.323), Anny Caroline de Figueiredo Araújo Carbonieri (OAB/SP nº 356.627) e outros.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Resultado: REGULAR.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

43 TC-004765.989.18-1

Câmara Municipal: Engenheiro Coelho.

Exercício: 2018.

Presidente: José Cardoso dos Santos.

Advogado(s): Marcos Daniel Capelini (OAB/SP nº 165.322).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA SESSÃO DE 22 DE MARÇO DE 2022.

44 TC-004923.989.18-0

Câmara Municipal: Potim.

Exercício: 2018.

Presidente: Roberto Rivelino Félix de Abreu.

Advogado(s): Bruno Souza Marques da Cruz (OAB/SP nº 377.172).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

Resultado: IRREGULARES, COM MULTA. DETERMINADO RESSARCIMENTO AO ERÁRIO. ENVIO DE CÓPIA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO.

45 TC-005527.989.19-8

Câmara Municipal: Leme.

Exercício: 2019.

Presidente: Adenir de Jesus Pinto.

Advogado(s): Jorge Luiz Stefano (OAB/SP nº 65.261), Lisânia Cristina Alves de Carli

Azevedo de Góis (OAB/SP nº 201.427), Paulo Augusto Hildebrand (OAB/SP nº 328.997),



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Carlos Eduardo dos Santos (OAB/SP nº 198.693), Alexandre Anitelli Amadeu (OAB/SP nº 202.934) e Ana Paula dos Santos (OAB/SP nº 317.028).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

Resultado: REGULARES, COM DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÕES.

46 TC-003596.989.20-2

Câmara Municipal: Pedreira.

Exercício: 2020.

Presidentes: Cristiano Alex Elias e Antônio Ganzarolli Filho.

Períodos: (01-01-20 a 02-08-20, 05-08-20 a 31-12-20) e (03-08-20 e 04-08-20).

Advogado(s): Pedro Alberto Guerra Santos (OAB/SP nº 304.043).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS E DETERMINAÇÕES.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

47 TC-003144.989.20-9

Prefeitura Municipal: Pedreira.

Exercício: 2020.

Prefeito: Hamilton Bernardes Junior.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES.

48 TC-003059.989.20-2

Prefeitura Municipal: Álvares Machado.

Exercício: 2020.

Prefeito: Roger Fernandes Gasques.

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Milena Aparecida Tadiotto Martimiano Nunes (OAB/SP nº 287.616), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-5.

Fiscalização atual: UR-5.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES.

49 TC-003117.989.20-2

Prefeitura Municipal: Itirapina.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Exercício: 2020.

Prefeito: José Maria Cândido.

Advogado(s): Santiago Morelato (OAB/SP nº 336.573), Murilo Delapieri Carrascosa (OAB/SP nº 375.129) e Simone Thomazo Alves (OAB/SP nº 323.754).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES.

RECURSO ORDINÁRIO

50 TC-016987.989.21-7 (ref. TC-002370.989.18-8)

Recorrente(s): Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira – SAEAN.

Assunto: Balanço Geral do Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira – SAEAN, relativo ao exercício de 2018.

Responsável(is): João Aparecido Santarosa, Leandro Marcos Nunes, Felipe Carvalho de Oliveira Lima e Rodrigo Fernando Garcia (Presidentes-Superintendentes).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 27-07-21, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa nos valores de 230, 160 e 50 UFESPs aos responsáveis Rodrigo Fernando Garcia, Felipe Carvalho de Oliveira Lima e Leandro Marcos Nunes, respectivamente, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Clayton Machado Valério da Silva (OAB/SP nº 212.125), Gabriela Montoya Fernandes (OAB/SP nº 374.098), Leandro da Rocha Bueno (OAB/SP nº 214.932), Marcela de Carvalho Carneiro (OAB/SP nº 230.471), Ariel Filipe das Neves Fernandes dos Santos (OAB/SP nº 325.572), Guilherme Amorim Campos da Silva (OAB/SP nº 130.183), Marcela Cristina Arruda (OAB/SP nº 283.401), Mariana Vitória Tiezzi (OAB/SP nº 298.158), Ian Aurichio de Mello (OAB/SP nº 452.447) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalização atual: UR-19.

Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, O RECURSO FOI CONHECIDO. PROVIDO.

51 TC-016922.989.21-5 (ref. TC-002370.989.18-8)

Recorrente(s): Felipe Carvalho de Oliveira Lima – Ex-Presidente-Superintendente do Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira – SAEAN.

Assunto: Balanço Geral do Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira – SAEAN, relativo ao exercício de 2018.

Responsável(is): João Aparecido Santarosa, Leandro Marcos Nunes, Felipe Carvalho de Oliveira Lima e Rodrigo Fernando Garcia (Presidentes-Superintendentes).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 27-07-21, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa nos valores de 230, 160 e 50 UFESPs aos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



responsáveis Rodrigo Fernando Garcia, Felipe Carvalho de Oliveira Lima e Leandro Marcos Nunes, respectivamente, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Clayton Machado Valério da Silva (OAB/SP nº 212.125), Gabriela Montoya Fernandes (OAB/SP nº 374.098), Leandro da Rocha Bueno (OAB/SP nº 214.932), Marcela de Carvalho Carneiro (OAB/SP nº 230.471), Ariel Filipe das Neves Fernandes dos Santos (OAB/SP nº 325.572), Guilherme Amorim Campos da Silva (OAB/SP nº 130.183), Marcela Cristina Arruda (OAB/SP nº 283.401), Mariana Vitória Tiezzi (OAB/SP nº 298.158), Ian Aurichio de Mello (OAB/SP nº 452.447) e outros.
Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalização atual: UR-19.

Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, O RECURSO FOI CONHECIDO. PROVIDO.

52 TC-016893.989.21-0 (ref. TC-002370.989.18-8)

Recorrente(s): Rodrigo Fernando Garcia – Ex-Presidente-Superintendente Interino do Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira – SAEAN.

Assunto: Balanço Geral do Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira – SAEAN, relativo ao exercício de 2018.

Responsável(is): João Aparecido Santarosa, Leandro Marcos Nunes, Felipe Carvalho de Oliveira Lima e Rodrigo Fernando Garcia (Presidentes-Superintendentes).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 27-07-21, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa nos valores de 230, 160 e 50 UFESPs aos responsáveis Rodrigo Fernando Garcia, Felipe Carvalho de Oliveira Lima e Leandro Marcos Nunes, respectivamente, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Clayton Machado Valério da Silva (OAB/SP nº 212.125), Gabriela Montoya Fernandes (OAB/SP nº 374.098), Leandro da Rocha Bueno (OAB/SP nº 214.932), Marcela de Carvalho Carneiro (OAB/SP nº 230.471), Ariel Filipe das Neves Fernandes dos Santos (OAB/SP nº 325.572), Guilherme Amorim Campos da Silva (OAB/SP nº 130.183), Marcela Cristina Arruda (OAB/SP nº 283.401), Mariana Vitória Tiezzi (OAB/SP nº 298.158), Ian Aurichio de Mello (OAB/SP nº 452.447) e outros.
Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalização atual: UR-19.

Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, O RECURSO FOI CONHECIDO. PROVIDO.

53 TC-022580.989.21-8 (ref. TC-003066.989.19-5)

Recorrente(s): Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Uchoa – UCHOA PREV.

Assunto: Balanço Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Uchoa – UCHOA PREV, relativo ao exercício de 2019.

Responsável(is): Maria Aparecida da Silva Lourenci (Diretora-Presidente da UCHOA PREV).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



21-10-21, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Douglas de Moraes Norbeato (OAB/SP nº 217.149).

Fiscalização atual: UR-8.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

54 TC-021142.989.21-9 (ref. TC-022567.989.19-9, TC-002165.989.20-3 e TC-002176.989.20-0)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Pontal.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Pontal e Fabíola de Jesus Chemello, objetivando a execução do término da reforma do Estádio Municipal "Prof. Luiz dos Reis", no valor de R\$120.000,00.

Responsável(is): André Luis Carneiro (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 24-09-21, que julgou irregulares a tomada de preços, o contrato, o termo aditivo e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): João Vitor Barbosa (OAB/SP nº 247.719) e José Carlos Loli Junior (OAB/SP nº 269.387).

Fiscalização atual: UR-6.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

55 TC-021490.989.21-7 (ref. TC-025471.989.20-2)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Casa Branca.

Assunto: Representação interposta por Ricardo Gonçalves Itapira – ME, acerca de possíveis irregularidades no Pregão Presencial nº 38/2020, promovido pela Prefeitura Municipal de Casa Branca, objetivando a aquisição de materiais de expediente para atendimento a todos os setores da Prefeitura.

Responsável(is): Marco César de Paiva Aga (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 02-10-21, que julgou procedente a representação, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Alexandre Massarana da Costa (OAB/SP nº 271.883), Renata Enjyogi Caria (OAB/SP nº 374.228), Luiz Otávio da Silva de Carvalho (OAB/SP nº 401.349), Antônio Leandro Tor (OAB/SP nº 280.992), Gabriel Fernando Gonçalves (OAB/SP nº 377.275) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalização atual: UR-10.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.

56 TC-012490.989.21-7 (ref. TC-005395.989.17-1)

Recorrente(s): Associação das Senhoras Cristãs “Benedita Fernandes”.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2017, pela



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Prefeitura Municipal de Araçatuba à Associação das Senhoras Cristãs “Benedita Fernandes”, no valor de R\$1.694.949,38.

Responsável(is): Dilador Borges Damasceno, Aparecido Sérico da Silva (Prefeitos) e Antonio Domingos de Camargo (Diretor Executivo da Beneficiária).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 28-05-21, que julgou irregular a prestação de contas, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado a não receber novos repasses até a regularização das pendências.

Advogado(s): Cléber Serafim dos Santos (OAB/SP nº 136.518), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Ricardo Alexandre Suart (OAB/SP nº 219.627), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475) e outros.

Fiscalização atual: UR-1.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.

57 TC-012491.989.21-6 (ref. TC-005611.989.18-7)

Recorrente(s): Associação das Senhoras Cristãs “Benedita Fernandes”.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2018, pela Prefeitura Municipal de Araçatuba à Associação das Senhoras Cristãs “Benedita Fernandes”, no valor de R\$3.116.259,89.

Responsável(is): Dilador Borges Damasceno, Aparecido Sérico da Silva (Prefeitos) e Antonio Domingos de Camargo (Diretor Executivo da Beneficiária).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 28-05-21, que julgou irregular a prestação de contas, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado e a não receber novos repasses até a regularização das pendências.

Advogado(s): Cléber Serafim dos Santos (OAB/SP nº 136.518), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Ricardo Alexandre Suart (OAB/SP nº 219.627), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475) e outros.

Fiscalização atual: UR-1.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.

RELATOR CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

58 TC-011474.989.21-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Vinhedo.

Contratada(s): Prescon Informática Assessoria Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de informática para licenciamento de Sistema de Gestão



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Municipal (SSGM), incluindo implantação, treinamento e capacitação de usuários, manutenção (preventiva e corretiva) e suporte técnico.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação: Dario Pacheco de Morais (Prefeito).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Dario Pacheco de Morais (Prefeito), Cristiane Haidar Silva Panizza e Deise de Menezes Gomes (Secretárias Municipais).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93).

Contrato de 13-01-21. Valor – R\$441.000,00.

Advogado(s): Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Édulo Wilson Santana (OAB/SP nº 253.157), Cristiane Haidar Silva Panizza (OAB/SP nº 257.609), Carolina Peres Ribeiro (OAB/SP nº 306.729), Paulo Roberto Athiê Piccelli (OAB/SP nº 345.307), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

59 TC-011877.989.21-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Vinhedo.

Contratada(s): Prescon Informática Assessoria Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de informática para licenciamento de Sistema de Gestão Municipal (SSGM), incluindo implantação, treinamento e capacitação de usuários, manutenção (preventiva e corretiva) e suporte técnico.

Responsável(is): Dario Pacheco de Morais (Prefeito), Cristiane Haidar Silva Panizza, Deise de Menezes Gomes e Carlos Eduardo Solé Vernin (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Édulo Wilson Santana (OAB/SP nº 253.157), Cristiane Haidar Silva Panizza (OAB/SP nº 257.609), Carolina Peres Ribeiro (OAB/SP nº 306.729), Paulo Roberto Athiê Piccelli (OAB/SP nº 345.307), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

60 TC-012147.989.21-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Vinhedo.

Contratada(s): Prescon Informática Assessoria Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de informática para licenciamento de Sistema de Gestão Municipal (SSGM), incluindo implantação, treinamento e capacitação de usuários, manutenção (preventiva e corretiva) e suporte técnico.

Responsável(is): Dario Pacheco de Morais (Prefeito), Cristiane Haidar Silva Panizza e Carlos Eduardo Solé Vernin (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Termo de Rescisão de 12-03-21.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Advogado(s): Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Édulo Wilson Santana (OAB/SP nº 253.157), Cristiane Haidar Silva Panizza (OAB/SP nº 257.609), Carolina Peres Ribeiro (OAB/SP nº 306.729), Paulo Roberto Athiê Piccelli (OAB/SP nº 345.307), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

61 TC-014265.989.19-4

Conveniente: Prefeitura Municipal de Itatiba.

Conveniada(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itatiba.

Objeto: Integrar o hospital da Conveniada no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): João Gualberto Fattori (Prefeito), Luiz Gonçalves Simões (Secretário Municipal) e Benedito Netto (Provedor da Santa Casa).

Em Julgamento: Convênio de 30-12-15. Valor – R\$28.471.628,30.

Advogado(s): Luiz Antonio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Andréa Cristine Faria Frigo (OAB/SP nº 290.085), Roberto Cardoso Lima Junior (OAB/SP nº 290.085), Sérgio Luis Quaglia Silva (OAB/SP nº 107.489), Vanessa Danielle Tega Bernardes (OAB/SP nº 253.502) e Albervan Reginaldo Sena (OAB/SP nº 299.765).

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

62 TC-000548.989.21-9

Conveniente: Prefeitura Municipal de Itatiba.

Conveniada(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itatiba.

Objeto: Integrar o hospital da Conveniada no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde.

Responsável(is): Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira (Prefeito), Fábio Luiz Alves (Secretário Municipal) e João Francisco Magnusson (Provedor da Santa Casa).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 16-03-18.

Advogado(s): Luiz Antonio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Andréa Cristine Faria Frigo (OAB/SP nº 290.085), Roberto Cardoso Lima Junior (OAB/SP nº 290.085), Sérgio Luis Quaglia Silva (OAB/SP nº 107.489), Vanessa Danielle Tega Bernardes (OAB/SP nº 253.502) e Albervan Reginaldo Sena (OAB/SP nº 299.765).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

63 TC-000550.989.21-4

Conveniente: Prefeitura Municipal de Itatiba.

Conveniada(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itatiba.

Objeto: Integrar o hospital da Conveniada no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde.

Responsável(is): Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira (Prefeito), Fábio Luiz Alves (Secretário Municipal) e Benedito Netto (Provedor da Santa Casa).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 29-03-19.

Advogado(s): Luiz Antonio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Andréa Cristine Faria Frigo (OAB/SP nº 290.085), Roberto Cardoso Lima Junior (OAB/SP nº 290.085), Sérgio Luis Quaglia Silva (OAB/SP nº 107.489), Vanessa Danielle Tega Bernardes (OAB/SP nº 253.502) e Albervan Reginaldo Sena (OAB/SP nº 299.765).

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

64 TC-005077.989.21-8

Conveniente: Prefeitura Municipal de Itatiba.

Conveniada(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itatiba.

Objeto: Integrar o hospital da Conveniada no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde.

Responsável(is): Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira (Prefeito), Fábio Luiz Alves (Secretário Municipal) e Benedito Netto (Provedor da Santa Casa).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 23-06-17.

Advogado(s): Luiz Antonio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Andréa Cristine Faria Frigo (OAB/SP nº 290.085), Roberto Cardoso Lima Junior (OAB/SP nº 290.085), Sérgio Luis Quaglia Silva (OAB/SP nº 107.489), Vanessa Danielle Tega Bernardes (OAB/SP nº 253.502) e Albervan Reginaldo Sena (OAB/SP nº 299.765).

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



PRESTAÇÃO DE CONTAS - REPASSES PÚBLICOS

65 TC-014277.989.19-0

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Itatiba.

Entidade(s) Beneficiária(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itatiba.

Responsável(is): Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira, João Gualberto Fattori (Prefeitos), Luiz Gonçalves Simões, Luiz Carlos Bianchi (Secretários Municipais) e Benedito Netto (Provedor da Santa Casa).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2016.

Valor(es): R\$21.933.511,76.

Advogado(s): Luiz Antonio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Andréa Cristine Faria Frigo (OAB/SP nº 290.085), Roberto Cardoso Lima Junior (OAB/SP nº 290.085), Sérgio Luis Quaglia Silva (OAB/SP nº 107.489), Vanessa Danielle Tega Bernardes (OAB/SP nº 253.502) e Albervan Reginaldo Sena (OAB/SP nº 299.765).

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

66 TC-014278.989.19-9

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Itatiba.

Entidade(s) Beneficiária(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itatiba.

Responsável(is): Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira (Prefeito), Fábio Luiz Alves (Secretário Municipal) e Benedito Netto (Provedor da Santa Casa).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2017.

Valor(es): R\$21.374.939,72.

Advogado(s): Luiz Antonio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Andréa Cristine Faria Frigo (OAB/SP nº 290.085), Roberto Cardoso Lima Junior (OAB/SP nº 290.085), Sérgio Luis Quaglia Silva (OAB/SP nº 107.489), Vanessa Danielle Tega Bernardes (OAB/SP nº 253.502) e Albervan Reginaldo Sena (OAB/SP nº 299.765).

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

67 TC-014280.989.19-5

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Itatiba.

Entidade(s) Beneficiária(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itatiba.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Responsável(is): Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira (Prefeito), Fábio Luiz Alves (Secretário Municipal) e Benedito Netto (Provedor da Santa Casa).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2018.

Valor(es): R\$18.354.563,05.

Advogado(s): Luiz Antonio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Andréa Cristine Faria Frigo (OAB/SP nº 290.085), Roberto Cardoso Lima Junior (OAB/SP nº 290.085), Sérgio Luis Quaglia Silva (OAB/SP nº 107.489), Vanessa Danielle Tega Bernardes (OAB/SP nº 253.502) e Albervan Reginaldo Sena (OAB/SP nº 299.765).

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

68 TC-006235.989.16-7

Câmara Municipal: Ribeirão Preto.

Exercício: 2017.

Presidente: Rodrigo Veiga Simões de Souza.

Advogado(s): Alexandra Christino da Silva (OAB/SP nº 231.852), Renato Chaves Pessini (OAB/SP nº 300.841) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-17.

Fiscalização atual: UR-17.

Resultado: IRREGULARES, COM MULTA.

69 TC-005305.989.19-6

Câmara Municipal: Santa Ernestina.

Exercício: 2019.

Presidente: Luiz Carlos Sinibaldi.

Advogado(s): Wilderson Augusto Alonso Nogueira (OAB/SP nº 207.505).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, AS CONTAS FORAM JULGADAS REGULARES.

70 TC-003476.989.20-7

Câmara Municipal: Guararema.

Exercício: 2020.

Presidente: Eduardo Aparecido Moreira Franco.

Advogado(s): Marília de Siqueira Campos (OAB/SP nº 372.255).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: REGULARES.

71 TC-003542.989.20-7

Câmara Municipal: Mendonça.

Exercício: 2020.

Presidente: Claudio Alves de Oliveira.

Advogado(s): Milene de Oliveira Pereira (OAB/SP nº 241.622).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

Resultado: REGULARES.COM RECOMENDAÇÕES.

72 TC-003797.989.20-9

Câmara Municipal: Pilar do Sul.

Exercício: 2020.

Presidentes: João Batista de Moraes e Paulo Henrique Pinheiro.

Períodos: (01-01-20 a 08-12-20) e (09-12-20 a 31-12-20).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Resultado: REGULARES.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

73 TC-003016.989.20-4

Prefeitura Municipal: São Luiz do Paraitinga.

Exercício: 2020.

Prefeito: Ana Lúcia Bilard Sicherle.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL.

74 TC-003094.989.20-9

Prefeitura Municipal: Dobrada.

Exercício: 2020.

Prefeito: José Carlos Simão.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES.

RECURSO ORDINÁRIO

75 TC-014586.989.20-4 (ref. TC-007187.989.19-9)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Urânia.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2017, pela Prefeitura Municipal de Urânia à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Urânia, no valor de R\$700.000,00.

Responsável(is): Márcio Arjol Domingues (Prefeito) e José Carlos Nunes Domingues (Presidente da Irmandade).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 12-05-20, que julgou irregular a prestação de contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, c.c. artigo 36, da Lei Complementar nº 709/93, condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado e aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável Márcio Arjol Domingues, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Sueli Fátima de Araújo (OAB/SP nº 245.005), Natália Scalabrini dos Anjos (OAB/SP nº 349.502) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalização atual: UR-11.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

76 TC-016492.989.20-7 (ref. TC-002498.989.17-7)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Guatapará.

Assunto: Balanço Geral do Consórcio Intermunicipal para Conservação e Manutenção de Vias Públicas Municipais – COMUVI – Cravinhos, relativo ao exercício de 2017.

Responsável(is): José Carlos Carrascosa dos Santos (Prefeito de Cravinhos), Juracy Costa da Silva (Prefeito de Guatapará), Gabriel Carvalhães Rosatti (Prefeito de Luiz Antônio), Marcos Daniel Bonagamba (Prefeito de São Simão) e Augusto Frassetto Neto (Prefeito de Serra Azul).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 16-06-20, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Matheus Suenai Portugal Miyahara (OAB/SP nº 195.584), Mário Aparecido Euzébio Júnior (OAB/SP nº 184.897), Rodrigo Domingos (OAB/SP nº 236.954), Jefferson Renosto Lopes (OAB/SP nº 269.887), Carlos Augusto Manella Ribeiro (OAB/SP nº 278.733), Thaís de Sousa Bocate (OAB/SP nº 434.989), Ana Carolina Motta Ferreira (OAB/SP nº 441.450), André de Mesquita Duarte (OAB/SP nº 446.482), Jacqueline de Oliveira (OAB/SP nº 243.798) e outros.

Fiscalização atual: UR-6.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, COM RETORNO AO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



GABINETE DO RELATOR.

77 TC-017044.989.20-0 (ref. TC-002498.989.17-7)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de São Simão.

Assunto: Balanço Geral do Consórcio Intermunicipal para Conservação e Manutenção de Vias Públicas Municipais – COMUVI – Cravinhos, relativo ao exercício de 2017.

Responsável(is): José Carlos Carrascosa dos Santos (Prefeito de Cravinhos), Juracy Costa da Silva (Prefeito de Guataparará), Gabriel Carvalhães Rosatti (Prefeito de Luiz Antônio), Marcos Daniel Bonagamba (Prefeito de São Simão) e Augusto Frassetto Neto (Prefeito de Serra Azul).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 16-06-20, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Matheus Suenai Portugal Miyahara (OAB/SP nº 195.584), Mário Aparecido Euzébio Júnior (OAB/SP nº 184.897), Rodrigo Domingos (OAB/SP nº 236.954), Jefferson Renosto Lopes (OAB/SP nº 269.887), Carlos Augusto Manella Ribeiro (OAB/SP nº 278.733), Thaís de Sousa Bocate (OAB/SP nº 434.989), Ana Carolina Motta Ferreira (OAB/SP nº 441.450), André de Mesquita Duarte (OAB/SP nº 446.482) e outros.

Fiscalização atual: UR-6.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.

78 TC-017287.989.20-6 (ref. TC-002498.989.17-7)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Cravinhos e José Carlos Carrascosa dos Santos – Ex-Prefeito do Município de Cravinhos.

Assunto: Balanço Geral do Consórcio Intermunicipal para Conservação e Manutenção de Vias Públicas Municipais – COMUVI – Cravinhos, relativo ao exercício de 2017.

Responsável(is): José Carlos Carrascosa dos Santos (Prefeito de Cravinhos), Juracy Costa da Silva (Prefeito de Guataparará), Gabriel Carvalhães Rosatti (Prefeito de Luiz Antônio), Marcos Daniel Bonagamba (Prefeito de São Simão) e Augusto Frassetto Neto (Prefeito de Serra Azul).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 16-06-20, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Matheus Suenai Portugal Miyahara (OAB/SP nº 195.584), Mário Aparecido Euzébio Júnior (OAB/SP nº 184.897), Rodrigo Domingos (OAB/SP nº 236.954), Jefferson Renosto Lopes (OAB/SP nº 269.887), Carlos Augusto Manella Ribeiro (OAB/SP nº 278.733), Thaís de Sousa Bocate (OAB/SP nº 434.989), Ana Carolina Motta Ferreira (OAB/SP nº 441.450), André de Mesquita Duarte (OAB/SP nº 446.482), Jardiel Garcia Passini (OAB/SP nº 343.331) e outros.

Fiscalização atual: UR-6.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Resultado: RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.

79 TC-017495.989.20-4 (ref. TC-002498.989.17-7)

Recorrente(s): Gabriel Carvalhães Rosatti – Ex-Prefeito do Município de Luiz Antônio.

Assunto: Balanço Geral do Consórcio Intermunicipal para Conservação e Manutenção de Vias Públicas Municipais – COMUVI – Cravinhos, relativo ao exercício de 2017.

Responsável(is): José Carlos Carrascosa dos Santos (Prefeito de Cravinhos), Juracy Costa da Silva (Prefeito de Guataporá), Gabriel Carvalhães Rosatti (Prefeito de Luiz Antônio), Marcos Daniel Bonagamba (Prefeito de São Simão) e Augusto Frassetto Neto (Prefeito de Serra Azul).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 16-06-20, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Matheus Suenai Portugal Miyahara (OAB/SP nº 195.584), Mário Aparecido Euzébio Júnior (OAB/SP nº 184.897), Rodrigo Domingos (OAB/SP nº 236.954), Jefferson Renosto Lopes (OAB/SP nº 269.887), Carlos Augusto Manella Ribeiro (OAB/SP nº 278.733), Thaís de Sousa Bocate (OAB/SP nº 434.989), Ana Carolina Motta Ferreira (OAB/SP nº 441.450), André de Mesquita Duarte (OAB/SP nº 446.482) e outros.

Fiscalização atual: UR-6.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.

80 TC-011791.989.21-3 (ref. TC-003019.989.19-3)

Recorrente(s): Instituto de Previdência do Município de Cândido Rodrigues – IPMCR.

Assunto: Balanço Geral do Instituto de Previdência do Município de Cândido Rodrigues – IPMCR, relativo ao exercício de 2019.

Responsável(is): Victor Fernando Mussio (Presidente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 07-05-21, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, c.c. artigo 36, da Lei Complementar nº 709/93, e aplicando multa no valor de 120 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Daniel Rinaldi Manzano (OAB/SP nº 306.747).

Fiscalização atual: UR-13.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

RELATOR CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



81 TC-009924.989.19-7

Conveniente: Prefeitura Municipal de Mirassol.

Conveniada(s): Associação “Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus” – Hospital e Maternidade “Mãe do Divino Amor na Providência de Deus”.

Objeto: Complementação de custeio aos serviços hospitalares, atendimento médico, em especial daqueles de baixa renda, possibilitando o atendimento integral, humanizado e qualificado de todos os pacientes usuários do SUS.

Responsável(is): André Ricardo Vieira (Prefeito), Antônio Carlos Bittar (Diretor Municipal) e Nélio Joel Angeli Belotti (Presidente da Conveniada).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 26-03-19.

Advogado(s): Fernando Antonio Diattei (OAB/SP nº 131.049), Alexandra Gardesani Pereira (OAB/SP nº 249.570), Juliana Morais Bechuate Fochi (OAB/SP nº 266.142), André Luis de Castro Moreno (OAB/SP nº 194.812), Marcos Aparecido Villa (OAB/SP nº 202.645), Bruno Brandimarte Del Rio (OAB/SP nº 209.839), Gisele Valeze Dias (OAB/SP nº 247.315) e outros.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

Resultado: REGULAR.

82 TC-021363.989.20-3

Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

Organização Social: Associação Parque Tecnológico de São José dos Campos.

Objeto: Consolidação e expansão das atividades de fomento ao ensino, à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico, a serem desenvolvidas no Parque Tecnológico do Município.

Responsável(is): Felício Ramuth (Prefeito), Alberto Alves Marques Filho (Secretário Municipal) e Marco Antonio Raupp (Diretor da Associação).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28-08-20.

Advogado(s): Marco Antonio Zanfra Saraiva (OAB/SP nº 88.825), Gabriela Abramides (OAB/SP nº 149.782), Ronaldo José de Andrade (OAB/SP nº 182.605), Sérgio Washington Vieira Buani Filho (OAB/SP nº 301.744), Mary Anne Mendes Cata Preta Pereira Lima Borges (OAB/SP nº 232.668), Venâncio Silva Gomes (OAB/SP nº 240.288), André Ricardo Peixoto (OAB/SP nº 414.075) e Bárbara Morais de Mesquita (OAB/SP nº 413.726).

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: REGULAR.

83 TC-014421.989.21-1

Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

Organização Social: Associação Parque Tecnológico de São José dos Campos.

Objeto: Consolidação e expansão das atividades de fomento ao ensino, à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico, a serem desenvolvidas no Parque Tecnológico do Município.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Responsável(is): Felício Ramuth (Prefeito), Alberto Alves Marques Filho (Secretário Municipal) e Marco Antonio Raupp (Diretor da Associação).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 24-06-21.

Advogado(s): Marco Antonio Zanfra Saraiva (OAB/SP nº 88.825), Gabriela Abramides (OAB/SP nº 149.782), Ronaldo José de Andrade (OAB/SP nº 182.605), Sérgio Washington Vieira Buani Filho (OAB/SP nº 301.744), Mary Anne Mendes Cata Preta Pereira Lima Borges (OAB/SP nº 232.668), Venâncio Silva Gomes (OAB/SP nº 240.288), André Ricardo Peixoto (OAB/SP nº 414.075) e Bárbara Moraes de Mesquita (OAB/SP nº 413.726).

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: REGULAR.

84 TC-023152.989.20-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Juquiá.

Organização Social: BIOGESP – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais.

Objeto: Gestão do Hospital Santo Antônio.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Renato de Lima Soares (Prefeito), Alan Rodrigo de Almeida Correa (Secretário Municipal) e Marco Aurélio Nunes dos Santos (Diretor-Presidente da BIOGESP).

Em Julgamento: Chamamento Público. Contrato de Gestão de 11-05-20. Valor – R\$5.231.033,52.

Advogado(s): Augusto César Ferreira Lima (OAB/SP nº 346.885) e outros.

Fiscalizada por: UR-12.

Fiscalização atual: UR-12.

Resultado: REGULAR.

85 TC-007517.989.21-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Juquiá.

Organização Social: BIOGESP – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais.

Objeto: Gestão do Hospital Santo Antônio.

Responsável(is): Renato de Lima Soares (Prefeito), Alan Rodrigo de Almeida Correa (Secretário Municipal) e Marco Aurélio Nunes dos Santos (Diretor-Presidente da BIOGESP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 07-12-20.

Advogado(s): Augusto César Ferreira Lima (OAB/SP nº 346.885) e outros.

Fiscalizada por: UR-12.

Fiscalização atual: UR-12.

Resultado: REGULAR.

86 TC-007409.989.21-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Diadema.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Contratada(s): Defal Comércio Atacadista de Bebidas, Alimentos Ltda.
Objeto: Fornecimento de cestas básicas, destinadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19.
Responsável(is): Ana Lúcia Sanches (Secretária Municipal).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 22-02-21.
Advogado(s): Sofia Hatsu Stefani (OAB/SP nº 69.372), Edson Rodrigues Veloso (OAB/SP nº 144.778), Débora Lopes Cardoso (OAB/SP nº 214.285) e outros.
Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.
Fiscalizada por: GDF-4.
Fiscalização atual: GDF-4.
Resultado: REGULAR.

87 TC-023830.989.20-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Diadema.
Contratada(s): Defal Comércio Atacadista de Bebidas, Alimentos Ltda.
Objeto: Fornecimento de cestas básicas, destinadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19.
Responsável(is): Lauro Michels Sobrinho (Prefeito), Carlos Augusto Manoel Vianna e Ana Lúcia Sanches (Secretários Municipais).
Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.
Advogado(s): Sofia Hatsu Stefani (OAB/SP nº 69.372), Edson Rodrigues Veloso (OAB/SP nº 144.778), Débora Lopes Cardoso (OAB/SP nº 214.285) e outros.
Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.
Fiscalizada por: GDF-2.
Fiscalização atual: GDF-4.
Resultado: CONHECIDA.

88 TC-013805.989.21-7

Conveniente: Prefeitura Municipal de Porto Ferreira.
Conveniada(s): Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira – Hospital "Dona Balbina".
Objeto: Prestação de serviços médicos de emergência de saúde (PS), com atendimento 24 horas por dia.
Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Rômulo Luis de Lima Ripa (Prefeito) e Gilson Fantinato (Provedor da Irmandade).
Em Julgamento: Convênio de 14-12-20. Valor – R\$7.538.545,20.
Fiscalizada por: UR-10.
Fiscalização atual: UR-10.
Resultado: REGULAR.

89 TC-018623.989.21-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Itapevi.
Contratada(s): Sanepav Saneamento Ambiental Ltda.
Objeto: Prestação de serviços públicos de limpeza urbana, incluindo destinação final dos resíduos sólidos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Responsável(is): Marcos de Oliveira Anjos (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 06-08-21.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-5.

Resultado: REGULAR.

90 TC-022801.989.21-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Itapevi.

Contratada(s): Sanepav Saneamento Ambiental Ltda.

Objeto: Prestação de serviços públicos de limpeza urbana, incluindo destinação final dos resíduos sólidos.

Responsável(is): Marcos de Oliveira Anjos (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 18-10-21.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-5.

Resultado: REGULAR.

91 TC-023635.989.21-3

Contratante: Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental de São Caetano do Sul – SAESA-SCS.

Contratada(s): Construtami Engenharia e Comércio Ltda.

Objeto: Contratação de serviços emergenciais de reparação de galeria de águas pluviais situada na Avenida Guido Aliberti.

Responsável(is) pela Autorização e Ratificação da Dispensa de Licitação, e pelo(s)

Instrumento(s): Rodrigo Gonçalves Toscano (Superintendente).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93).

Contrato de 18-08-20. Valor – R\$3.574.103,46.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-4.

Resultado: REGULAR.

92 TC-011233.989.17-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Paulínia.

Contratada(s): Family Locações e Logística Ltda.

Objeto: Locação de estruturas, tendas, gradis, geradores, fechamento em placas, plataformas, pisos, arquibancada, galpões, coberturas e banheiros químicos.

Responsável(is) pela Autorização e Homologação do Certame Licitatório: José Pavan Junior (Prefeito).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): José Pavan Junior (Prefeito), Lucila Rodrigues Alves Pavan e Leonardo Espartaco César Ballone (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Ata de Registro de Preços de 20-07-11.

Valor – R\$9.924.600,00. Contrato de 19-07-12. Valor – R\$7.047.100,00.

Advogado(s): Rafael Barroso de Andrade (OAB/SP nº 391.425), Gabriel Curci Tavares Risso (OAB/SP nº 400.324), Diego Ronney de Oliveira (OAB/SP nº 403.301), Ana



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Cristina Fecuri (OAB/SP nº 125.181), João Negrini Neto (OAB/SP nº 234.092), Percival José Bariani Junior (OAB/SP nº 252.566), André Guimarães Silva (OAB/SP nº 375.567), Adriane Maria Goncalves (OAB/SP nº 437.211) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

93 TC-021299.989.18-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Indaiatuba.

Contratada(s): SANCETUR – Santa Cecília Turismo Ltda.

Objeto: Execução e exploração do serviço de transporte coletivo de passageiros, incluindo transporte de usuários portadores de necessidades especiais de locomoção, no âmbito territorial do Município de Indaiatuba, monitorado por Sistema de Posicionamento Global – GPS, com fornecimento de veículos e mão de obra.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Nilson Alcides Gaspar (Prefeito).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93).

Contrato de 09-08-18. Valor – R\$11.296.307,00.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Carlos Daniel Rolfsen (OAB/SP nº 142.787), Thiago Matiulli Kleinfelder (OAB/SP nº 269.289), Luis Daniel Pelegrine (OAB/SP nº 324.614), Antonio Bento Furtado de Mendonça (OAB/SP nº 351.058), José Luiz Gugelmin (OAB/SP nº 78.596) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.

94 TC-018447.989.20-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Indaiatuba.

Contratada(s): SANCETUR – Santa Cecília Turismo Ltda.

Objeto: Execução e exploração do serviço de transporte coletivo de passageiros, incluindo transporte de usuários portadores de necessidades especiais de locomoção, no âmbito territorial do Município de Indaiatuba, monitorado por Sistema de Posicionamento Global – GPS, com fornecimento de veículos e mão de obra.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Nilson Alcides Gaspar (Prefeito).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93).

Contrato de 30-10-17. Valor – R\$9.596.307,00.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Carlos Daniel Rolfsen (OAB/SP nº 142.787), Thiago Matioli Kleinfelder (OAB/SP nº 269.289), Luis Daniel Pelegrine (OAB/SP nº 324.614), Antonio Bento Furtado de Mendonça (OAB/SP nº 351.058), José Luiz Gugelmin (OAB/SP nº 78.596) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.

95 TC-018449.989.20-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Indaiatuba.

Contratada(s): SANCETUR – Santa Cecília Turismo Ltda.

Objeto: Execução e exploração do serviço de transporte coletivo de passageiros, incluindo transporte de usuários portadores de necessidades especiais de locomoção, no âmbito territorial do Município de Indaiatuba, monitorado por Sistema de Posicionamento Global – GPS, com fornecimento de veículos e mão de obra.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Nilson Alcides Gaspar (Prefeito).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93).

Contrato de 31-01-19. Valor – R\$13.437.693,20.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Carlos Daniel Rolfsen (OAB/SP nº 142.787), Thiago Matioli Kleinfelder (OAB/SP nº 269.289), Luis Daniel Pelegrine (OAB/SP nº 324.614), Antonio Bento Furtado de Mendonça (OAB/SP nº 351.058), José Luiz Gugelmin (OAB/SP nº 78.596) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.

96 TC-018450.989.20-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Indaiatuba.

Contratada(s): SANCETUR – Santa Cecília Turismo Ltda.

Objeto: Execução e exploração do serviço de transporte coletivo de passageiros, incluindo transporte de usuários portadores de necessidades especiais de locomoção, no âmbito territorial do Município de Indaiatuba, monitorado por Sistema de Posicionamento Global – GPS, com fornecimento de veículos e mão de obra.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s):



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Nilson Alcides Gaspar (Prefeito).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93).

Contrato de 02-08-19. Valor – R\$13.169.119,20.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Carlos Daniel Rolfsen (OAB/SP nº 142.787), Thiago Matiulli Kleinfelder (OAB/SP nº 269.289), Luis Daniel Pelegrine (OAB/SP nº 324.614), Antonio Bento Furtado de Mendonça (OAB/SP nº 351.058), José Luiz Gugelmin (OAB/SP nº 78.596) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.

REPRESENTAÇÃO

97 TC-009783.989.19-7

Representante(s): José Luiz Gugelmin – Advogado.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Indaiatuba.

Responsável(is): Nilson Alcides Gaspar (Prefeito).

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas pela Prefeitura Municipal de Indaiatuba na contratação emergencial para prestação de serviço público de transporte coletivo de passageiros no Município.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Carlos Daniel Rolfsen (OAB/SP nº 142.787), Thiago Matiulli Kleinfelder (OAB/SP nº 269.289), Luis Daniel Pelegrine (OAB/SP nº 324.614), Antonio Bento Furtado de Mendonça (OAB/SP nº 351.058), José Luiz Gugelmin (OAB/SP nº 78.596), Edinilson Ferreira da Silva (OAB/SP nº 252.616) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.

98 TC-017142.989.18-5

Representante(s): Auto Transporte Princesa da Colina Ltda.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Indaiatuba.

Responsável(is): Nilson Alcides Gaspar (Prefeito).

Assunto: Possíveis irregularidades relacionadas ao Termo de Referência que



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



estabelece critérios para contratação temporária do serviço de transporte coletivo de passageiros e transporte de usuários de necessidades especiais de locomoção no Município de Indaiatuba.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Carlos Daniel Rolfsen (OAB/SP nº 142.787), Thiago Matioli Kleinfelder (OAB/SP nº 269.289), Luis Daniel Pelegrine (OAB/SP nº 324.614), Antonio Bento Furtado de Mendonça (OAB/SP nº 351.058), José Luiz Gugelmin (OAB/SP nº 78.596), Edinilson Ferreira da Silva (OAB/SP nº 252.616) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

99 TC-010290.989.20-1

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Junqueirópolis.

Entidade(s) Beneficiária(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis.

Responsável(is): Hélio Aparecido Mendes Furini, Osmar Pinatto (Prefeitos), Adílio Carlos Bortolatto Beloti (Diretor Municipal), Mauro Bernardino Alves e Antonio Marcio Minini (Provedores da Irmandade).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2020.

Valor(es): R\$2.500.406,34.

Advogado(s): Claudia Iwaki (OAB/SP nº 265.846).

Fiscalizada por: UR-18.

Fiscalização atual: UR-18.

Resultado: REGULAR.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

100 TC-005061.989.19-0

Câmara Municipal: Buri.

Exercício: 2019.

Presidente: Celso Caiubi Albuquerque Camargo Kubo.

Advogado(s): Cássio Telles Ferreira Netto (OAB/SP nº 107.509), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Milena Aparecida Tadiotto Martimiano Nunes



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



(OAB/SP nº 287.616), Letticya Cristina Schramm Alves (OAB/S nº 230.066) e Anna Luisa Manarelli Queiroz (OAB/SP nº 225.424).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-16.

Fiscalização atual: UR-16.

Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÃO.

101 TC-005215.989.19-5

Câmara Municipal: Nhandeara.

Exercício: 2019.

Presidente: Aurora Lopes Palmejani.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÃO.

102 TC-003742.989.20-5

Câmara Municipal: Buritizal.

Exercício: 2020.

Presidente: Rafael de Sousa Caliman.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-17.

Fiscalização atual: UR-17.

Resultado: REGULARES.

103 TC-003395.989.20-5

Câmara Municipal: Bernardino de Campos.

Exercício: 2020.

Presidente: Egídio Gomes Filho.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-4.

Fiscalização atual: UR-4.

Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES.

104 TC-003675.989.20-6

Câmara Municipal: São José do Barreiro.

Exercício: 2020.

Presidente: Luis Eduardo Santos Ribeiro.

Advogado(s): Ângela Maria Rezende Rodrigues (OAB/SP nº 229.724).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÃO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



105 TC-005594.989.19-6

Câmara Municipal: Tupã.

Exercício: 2019.

Presidente: Eliézer de Carvalho.

Advogado(s): Cássio Fernando Fatarelli Lopes de Araújo (OAB/SP nº 326.879) e Eliakim Nery Pereira da Silva (OAB/SP nº 357.960).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-18.

Fiscalização atual: UR-18.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

106 TC-002831.989.20-7

Prefeitura Municipal: Iaras.

Exercício: 2020.

Prefeito: Francisco Pinto de Souza.

Advogado(s): João Gabriel Lemos Ferreira (OAB/SP nº 145.358).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÃO E ADVERTÊNCIAS.

107 TC-003005.989.20-7

Prefeitura Municipal: Santo Antônio do Aracanguá.

Exercício: 2020.

Prefeitos: Rodrigo Aparecido Santana Rodrigues e Roberto Doná.

Períodos: (01-01-20 a 09-06-20) e (10-06-20 a 31-12-20).

Advogado(s): Paulo César Fernandes Alves (OAB/SP nº 117.112) e Fábio Carlos Boracini Moretti (OAB/SP nº 287.003).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES.

RECURSO ORDINÁRIO

108 TC-018986.989.21-8 (ref. TC-005068.989.15-1)

Recorrente(s): Carlos Roberto Piffer – Ex-Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo – SAAE de Amparo.

Assunto: Balanço Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo – SAAE de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Amparo, relativo ao exercício de 2015.

Responsável(is): Carlos Roberto Piffer e José Scabora (Superintendentes).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 25-08-21, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Reginaldo José da Silva Rocha (OAB/SP nº 155.625), Marilena Franca (OAB/SP nº 131.473) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalização atual: UR-19.

Ficam todos os interessados, nos termos do artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 1993, intimados quanto à realização da presente sessão de julgamentos, inclusive para fins de habilitação em sustentação oral, na forma prevista nos artigos 109 e 210 do Regimento Interno.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

SDG-3, 8 de março de 2022

Sergio Ciquera Rossi
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL